RESOLUÇÃO n° 008/18, de 16 de novembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº: 2685 Páginas:
Data: 21 / novembro / 2018
Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378
Ass. Responsável:

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA DO CIS/AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Presidente do CIS/AMERIOS, usando da competência que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Cláusula 7ª, § 4º, c/c art. 8º, 23 e 27 do Estatuto Social ambos do CIS-AMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, à empregada público do Consórcio CIS/AMERIOS, Sra. **FABIANE GALERA**, referente dias não gozados, relativo aos períodos aquisitivos de 14/08/2017 a 13/08/2018 e de 26/12/2018 a 09/01/2019, ficando, portanto, regularizados esses períodos aquisitivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza